

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 53/2025-26**

Sumário: Nomeando o Escrivão de Direito, João Alberto Silva Correia, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretário Judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, até a colocação definitiva do Secretário Judicial.

Extrato da Deliberação, do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de janeiro de 2026

Nestes termos no uso das competências conferidas pela al. f) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei nº 62/X/2025, 10 de setembro, conjugado com o artigo 115º do Decreto Lei n.º 45/2025 de 10 de dezembro, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, deliberou designar o Sr. João Alberto Silva Correia, Escrivão de Direito, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, para em regime de substituição, exercer as funções de Secretário Judicial daquele tribunal, até a colocação definitiva do Secretário Judicial.

Notifique

Secretaria do Conselho Superior da magistratura Judicial na Praia, aos 3 de fevereiro de 2026. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.